



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 3.024, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.426/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.426/14, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**VANESSA R. ROCQUEIRA  
ASSESSOR DE GABINETE  
MAT. 41/6411 GPM**

ANEXO

**Decreto Número: 3.024, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0700.1236100522.060	325	3390.30.00	00		5.000,00	
0700.1236100522.060	329	3390.39.00	05		163.000,00	
0700.0412201252.200	312	3390.30.00	00	5.000,00		
0700.1236100542.062	341	3390.30.00	05	113.000,00		
0700.1236100542.062	346	3390.39.00	05	50.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>168.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**